



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 139, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

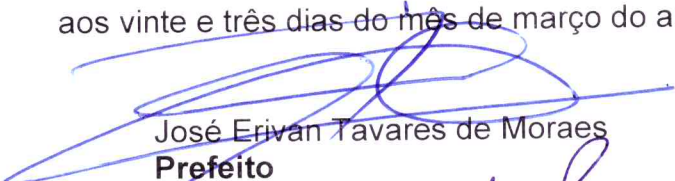
Art. 1.º - CONCEDER O PAGAMENTO DE **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **OTILIA REGINA BORGES MOZER**, matrícula n.º 255, efetiva no cargo de Professor MAP2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 5189/2025**.

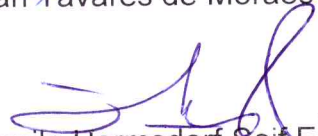
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de maio de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorf Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria nº 010/2026

